

**PROJETO DE LEI 01-00135/2012 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

“Denomina Praça “Arcenio Geraldo Silva” o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Zenóbio Aciole, Lopes de Medeiros e Rua Jerônimo Abreu do Vale, Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça “Arcenio Geraldo Silva”, o logradouro público inominado, localizado, na confluência das Ruas Zenóbio Aciole, Lopes de Medeiros e Rua Jerônimo Abreu do Vale, Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.